

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO CRFS Nº 17, DE 18 DE MAIO DE 2023

ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800
RESOLUÇÃO CRFS Nº 17, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e esgoto a serem aplicados no Município de Lobato-PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto praticadas no Município;

Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 15/2023, manifestou decisão favorável em reunião realizada em 10 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão tarifária periódica aplicável ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no percentual de 40% (quarenta inteiros) incidente sobre as tarifas de água e esgoto, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados na categoria residencial e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 18 de maio de 2023.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - 2023			
TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	33,04	60%
De 11 a 15	m³	6,82	60%
De 16 a 25	m³	7,72	60%
De 26 a 50	m³	9,90	60%
50 em diante	m³	12,37	60%
TARIFA INDUSTRIAL/COMERCIAL/PODERES PÚBLICOS R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Industrial/Comercial/Poderes Públicos R\$ m³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	51,63	60%
10 em diante	m³	5,56	60%

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN

Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH

Conselheiro

Publicado por:

Gabriela Mantovani Godoy

Código Identificador:3A8BCCC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/05/2023. Edição 2777

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>